



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE**

**ITAPEJARA D'OESTE - PR**

**C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Ofício nº 02/2025

Gabinete do Vereador Ednardo Balbinotti

Itapejara D' Oeste - PR, 10 de abril de 2025

A/C

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste – PR, Vilmar Schmoller

**Assunto:** Solicitação de Estudo para Atualização do Adicional de Frequência (Lei Municipal nº 1083/2009)

Prezado Prefeito Vilmar Schmoller,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para solicitar a realização de um estudo de viabilidade referente à atualização do valor do Adicional de Frequência, estabelecido no Art. 65-A da Lei Municipal nº 1083/2009.

Considerando que o valor de R\$ 80,00 permanece inalterado desde a promulgação da lei, em 2009, entende-se a necessidade de analisar sua adequação ao cenário econômico atual. Sugere-se, para tanto, que o estudo avalie a possibilidade de vincular a correção deste valor a um índice inflacionário como o IPCA, visando manter o poder de incentivo à assiduidade dos servidores municipais ao longo do tempo.

Agradeço desde já a atenção dispensada e a consideração de Vossa Excelência para com esta importante solicitação.

Sem mais para o momento.

Cordialmente,

**Ednardo Balbinotti**  
Vereador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,**  
Vilmar Schmoller  
Prefeito Municipal – Itapejara D' Oeste – PR  
adm@itapejaradoeste.pr.gov.br